



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1497 DE 30 DE SETEMBRO DE 1983.

Adota código sanitário para o Município de Pompéia.

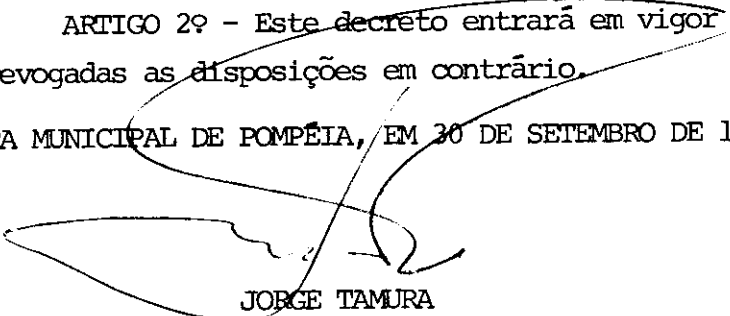
JORGE TAMURA, Prefeito do Município de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica adotado, para o Município de Pompéia, o código sanitário do Estado, conforme Decretos estaduais nºs 12.342 de 17 de setembro de 1978 e 13.196 de 30 de janeiro de 1979.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1983.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de setembro de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração